



**PROJETO DE LEI Nº 019/2023**

Altera a Lei 390/2022 que instituiu o Plano Plurianual municipal para o quadriênio de

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS – TO, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Os Anexos da Lei nº 390/2022 passam a ser compostos pelos programas indicados nos Anexos QDD, Quadro de Detalhamento de Despesas desta Lei.

Art. 2º. Esta lei entre em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS-TO, aos 22 de agosto de 2023.

*Leandro Soares*  
Leandro Fernandes Soares  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lagoa do Tocantins

Recebi em 13/09/2023

Ass. [Assinatura]

NECESSÁRIO  
22/08/2023  
Jailda Oliveira de Oliveira  
Secretaria Legislativa

Aprovado 1º Turno

Em 11/09/2023

*Renivaldo Santos Neto*

Aprovado 2º Turno

Em 12/09/2023

*Renivaldo Santos Neto*